

Conselho de Alimentação Escolar-CAE
Xinguara-PA
Lei nº 1.264, de 29/01/2024



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE
XINGUARA-PARÁ

RESOLUÇÃO-CAE nº 012/24, de 23 de setembro de 2024

Ementa: *APROVA a Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE do município de Xinguara, correspondente ao 2º (segundo) quadrimestre de 2024 (dois mil e vinte e quatro).*

A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar –CAE, do município de Xinguara, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, conforme a decisão da Plenária em 23 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **APROVADA** a prestação de contas da Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE- do município de Xinguara, correspondente ao 2º (segundo) quadrimestre do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho de Alimentação Escolar- CAE- de Xinguara-PA, Sessão Plenária de 23 de setembro de 2024.

Antonia R. Coelho
ANTONIA RODRIGUES COELHO
Presidente-Decreto nº 231/2024

Antônia Rodrigues Coelho
Presidente do CAE
Decreto Nº 097, de 24/03/2022

Conselheiros:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Aurimede Rodrigues
[Handwritten signature]

Conselho de Alimentação Escolar-CAE
E-mail: cae@xinguara.pa.gov.br Site: cmxinguara.pa.gov.br
Rua Carajás, nº 51. CEP: 68555-570- Centro-Xinguara/PA CAE/ Xinguara /PA

